

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 113/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, matrícula 5429-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 11/06/1985 a 19/02/1991, de 23/07/1991 a 16/03/1998, que correspondem a 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/03/2021, anexada ao processo nº 10308/2021 de 14/04/2021.

Corumbá, MS, 14 de Maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 303c7b00**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>